



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

www.cmvb.hpg.ig.com.br - e-mail: cmv.ban@bol.com.br

LEI N.º 333 de 18 Junho de 2004.

Autoriza o município de Banabuiú a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal e da outras providência.

Art. 1º - Fica o município de Banabuiú, autorizando a celebrar convênio com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública CNPJ N.º 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília, com representação no Município de Banabuiú.

Art. 2º - O presente convênio, tem como objetivo a concessão de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores da conveniente nos termos e limites e regidos na minuta de convênio, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 18 de Junho de 2004.


Antônio Alves dos Santos
Presidente


Maria do Socorro Silva Lima
1º Secretaria



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (88) 426-1122 e 426-1110

CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

PROJETO DE LEI DE Nº 03/2004

APROVADO EM 12
VOTAÇÃO

EM 09/06/04

[Signature]
Secretário (a)

Câmara Municipal de Banabuiú

Para a Comissão de Justiça e Legislação Câmara Municipal de Banabuiú

trâmite parecer.

Em 21/05/04

[Signature]
Secretário

APROVADO

Em 18/06/04

[Signature]
Secretário

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A
CELEBRAR CONVENIO COM A CAIXA
ECONOMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Município de Banabuiú, autorizado a celebrar convenio com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública CNPJ Nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília, com representação no município de Banabuiú.

Art. 2º- O Presente convenio, tem como objetivo a concessão de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores da conveniente nos termos e limites e regidos na minuta de convenio, parte integrante desta lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pago da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 15 de Abril de 2004.

[Signature]
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (88) 426-1122 e 426-1110

CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

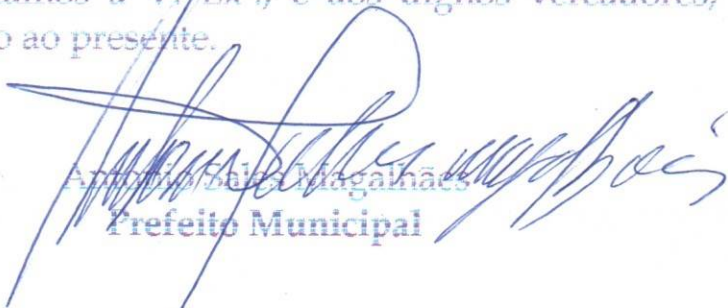
MENSAGEM Nº 03/2004.

Banabuiú, 16 de Abril de 2004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a essa Augusta Casa Legislativa para deliberação de V. Excia, e dos dignos pares, o anexo Projeto de Lei de Nº 03/2004, que *"Autoriza o município de Banabuiú, a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providencias"*.

Confiantes, pois no alto espírito público que norteia esta Casa Legislativa, solicitamos a V. Ex^a, e aos dignos vereadores, dar o regular andamento ao presente.


Antonio Alves Magalhães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Deputado
20/04/04
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

www.cmvb.hpg.ig.com.br - e-mail: cmv.ban@bol.com.br

PARECER

A Comissão de Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei N.º 03/04, Oriundo do Poder Executivo Municipal em que autoriza o município de Banabuiú, a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

É de Parecer Favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 08 de Junho de 2004.

A Comissão:

Maria do Socorro Silva Lima

Presidente

Geovane Bezerra Dutra

Membro

Antônio Jerônimo de Oliveira

Membro

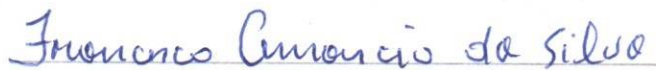
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei N.º 03/04, Oriundo do Poder Executivo Municipal em Que autoriza o município de Banabuiú, as celebrar convênio coma Caixa Econômica Federal e dá outra Providencia.

É de Parecer Favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 08 de Junho de 2004.

A Comissão:



Francisco Amancio da Silva

Presidente

Daniel Bandeira Lima

Membro



Antônio Jerônimo de Oliveira

Membro